



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5087/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando o reparo no calçamento da Rua Padre Paulo Condla, em frente ao nº 283, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

O local apresenta desníveis e danos que comprometem a segurança de pedestres e motoristas, além de causar transtornos aos moradores e usuários da via. O reparo é fundamental para garantir melhores condições de mobilidade urbana, prevenir acidentes e preservar a infraestrutura da cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE AGOSTO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB